

Lista PRELIMINAR de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 035/2024 - AGEHAB de 29 de agosto de 2024

Município: SÃO FRANCISCO DE GOIÁS | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 58

Atualizada em: 14/10/2024

Os candidatos que NÃO atendem aos requisitos do Edital e que estão com o status de INELEGÍVEL poderão entrar com REVISÃO de 15/10/2024 a 16/10/2024.

Para solicitar REVISÃO, os candidatos poderão protocolar o pedido de revisão através do site: <https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.814.011-XX	ADEMIR RODRIGUES FRAGA	XXX.773.391-XX	BENILDA MIRANDA DOS SANTOS FRAGA	572.417	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.814.011-XX	ADEMIR RODRIGUES FRAGA	XXX.773.391-XX	BENILDA MIRANDA DOS SANTOS FRAGA	572.417	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO possui renda familiar superior a 1 salário mínimo
XXX.814.011-XX	ADEMIR RODRIGUES FRAGA	XXX.773.391-XX	BENILDA MIRANDA DOS SANTOS FRAGA	572.417	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção
XXX.468.701-XX	ADILSON PEREIRA DA SILVA	-	-	571.758	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.846.531-XX	ADRIANA BORGES DE SOUZA	-	-	569.319	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.846.531-XX	ADRIANA BORGES DE SOUZA	-	-	569.319	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.562.011-XX	ADRIANA DAS GRACAS COSTA	-	-	572.395	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.400.541-XX	ADRIANA MAIA DOS SANTOS	XXX.654.361-XX	TIAGO VIEIRA DA SILVA LEITE	570.868	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.499.941-XX	AMANDA PEREIRA DA SILVA	-	-	568.881	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.499.941-XX	AMANDA PEREIRA DA SILVA	-	-	568.881	2.2.2 Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel de qualquer natureza
XXX.178.081-XX	ANA CARLA DA ROCHA PIRES	XXX.241.542-XX	ALDENEY MATEUS REZENDES	569.358	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.581.451-XX	ANA PAULA BARBOSA FERREIRA	-	-	568.625	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)

XXX.604.841-XX	ANALIA VIEIRA DE ASSUNCAO	-	-	571.229	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.201.131-XX	ANELIDES MACIEL DE OLIVEIRA	-	-	570.985	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.701.031-XX	ANGELA GOMES DE BESSA REIS	XXX.247.251-XX	EDINEI FERREIRA DOS REIS	571.053	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.701.031-XX	ANGELA GOMES DE BESSA REIS	XXX.247.251-XX	EDINEI FERREIRA DOS REIS	571.053	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.113.516-XX	CATIANE DOS REIS DE MATOS	XXX.960.481-XX	WILTON PIRES NEVES	573.059	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.113.516-XX	CATIANE DOS REIS DE MATOS	XXX.960.481-XX	WILTON PIRES NEVES	573.059	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.790.931-XX	CLEIDE LUIZA BASTISTA	-	-	570.989	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.871.555-XX	DAMIANA ARAUJO CERQUEIRA	XXX.767.555-XX	ADAILTON MAIA DOS SANTOS	572.942	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.871.555-XX	DAMIANA ARAUJO CERQUEIRA	XXX.767.555-XX	ADAILTON MAIA DOS SANTOS	572.942	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.871.555-XX	DAMIANA ARAUJO CERQUEIRA	XXX.767.555-XX	ADAILTON MAIA DOS SANTOS	572.942	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.871.555-XX	DAMIANA ARAUJO CERQUEIRA	XXX.767.555-XX	ADAILTON MAIA DOS SANTOS	572.942	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.871.555-XX	DAMIANA ARAUJO CERQUEIRA	XXX.767.555-XX	ADAILTON MAIA DOS SANTOS	572.942	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes e composta por no mínimo 1 (um) filho, enteado ou tutelado menor de 18 (dezoito) anos   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.637.811-XX	DEBORA CRISTINA DA SILVA	-	-	573.251	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.106.451-XX	ECIVALDO PAZ DE OLIVEIRA	XXX.960.321-XX	TEREZINHA DOS REIS ANDRADE	571.615	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.106.451-XX	ECIVALDO PAZ DE OLIVEIRA	XXX.960.321-XX	TEREZINHA DOS REIS ANDRADE	571.615	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.106.451-XX	ECIVALDO PAZ DE OLIVEIRA	XXX.960.321-XX	TEREZINHA DOS REIS ANDRADE	571.615	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.106.451-XX	ECIVALDO PAZ DE OLIVEIRA	XXX.960.321-XX	TEREZINHA DOS REIS ANDRADE	571.615	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.106.451-XX	ECIVALDO PAZ DE OLIVEIRA	XXX.960.321-XX	TEREZINHA DOS REIS ANDRADE	571.615	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes e composta por no mínimo 1 (um) filho, enteado ou tutelado menor de 18 (dezoito) anos   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.178.861-XX	ELEUZA FERREIRA MENDES	-	-	572.153	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.178.861-XX	ELEUZA FERREIRA MENDES	-	-	572.153	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.098.701-XX	ELIENE DE AQUINO FERREIRA	-	-	570.137	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.098.701-XX	ELIENE DE AQUINO FERREIRA	-	-	570.137	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.777.611-XX	ELIZABETHE DOS SANTOS	-	-	569.394	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.777.611-XX	ELIZABETHE DOS SANTOS	-	-	569.394	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.364.961-XX	ERISLADY TORRES DA SILVA CABRAL	XXX.704.071-XX	DIEGO DE JESUS SOUZA CABRAL	569.866	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.364.961-XX	ERISLADY TORRES DA SILVA CABRAL	XXX.704.071-XX	DIEGO DE JESUS SOUZA CABRAL	569.866	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.364.961-XX	ERISLADY TORRES DA SILVA CABRAL	XXX.704.071-XX	DIEGO DE JESUS SOUZA CABRAL	569.866	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.080.341-XX	FABIANA MARIA DA SILVA FERREIRA	-	-	573.275	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)

XXX.897.141-XX	FATIMA APARECIDA REZENDE DA SILVA	-	-	572.139	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.897.141-XX	FATIMA APARECIDA REZENDE DA SILVA	-	-	572.139	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO possui renda familiar superior a 1 salário mínimo
XXX.445.431-XX	FRANCIELLY ALVES DE SA	-	-	568.877	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.445.431-XX	FRANCIELLY ALVES DE SA	-	-	568.877	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.772.201-XX	GABRIELLA GONCALVES MORAES DIAS	XXX.977.181-XX	DANILODA SILVA PASSINADO	571.710	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.772.201-XX	GABRIELLA GONCALVES MORAES DIAS	XXX.977.181-XX	DANILODA SILVA PASSINADO	571.710	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.155.131-XX	HELOIZA REGINA DE OLIVEIRA	-	-	571.741	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.155.131-XX	HELOIZA REGINA DE OLIVEIRA	-	-	571.741	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.436.078-XX	IMACULADA CONCEICAO NEVES	XXX.532.301-XX	PAULO WITOR RIBEIRO DE BASTOS	569.551	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.436.078-XX	IMACULADA CONCEICAO NEVES	XXX.532.301-XX	PAULO WITOR RIBEIRO DE BASTOS	569.551	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO possui renda familiar superior a 1 salário mínimo
XXX.436.078-XX	IMACULADA CONCEICAO NEVES	XXX.532.301-XX	PAULO WITOR RIBEIRO DE BASTOS	569.551	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)

XXX.436.078-XX	IMACULADA CONCEICAO NEVES	XXX.532.301-XX	PAULO WITOR RIBEIRO DE BASTOS	569.551	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.777.438-XX	IRACI ESTEVA DOS SANTOS	-	-	570.108	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.307.391-XX	ISABEL INACIO DOS SANTOS	-	-	571.626	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.284.781-XX	ISRAEL JOSE DE OLIVEIRA	XXX.885.801-XX	IZABEL LOUREDO JUIZ	570.709	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção
XXX.221.541-XX	JOANA MARIA GAMA	-	-	572.400	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.195.191-XX	JULIANA DE BARROS SANTOS	-	-	569.598	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.820.891-XX	KALITA LORRAYNE BATISTA DA SILVA DIAS	XXX.937.031-XX	LEVI BALTAZAR CIRILO DIAS SILVA	572.189	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do companheiro(a)/cônjuge não são da mesma família
XXX.563.011-XX	KATIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA	-	-	572.173	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.563.011-XX	KATIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA	-	-	572.173	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.255.021-XX	KELLY PIRES DE OLIVEIRA	-	-	569.881	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO possui renda familiar superior a 1 salário mínimo
XXX.959.231-XX	LAIZA NARCIARA DA SILVA	-	-	571.043	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)

XXX.914.901-XX	LEIA DE MORAIS SOUSA	-	-	572.494	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.915.011-XX	LEIDIANE LEITE DE MORAIS	-	-	568.947	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.915.011-XX	LEIDIANE LEITE DE MORAIS	-	-	568.947	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.915.011-XX	LEIDIANE LEITE DE MORAIS	-	-	568.947	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.319.111-XX	LORRAINY DE SOUSA SANTOS	-	-	571.020	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.482.011-XX	LORRANY REZENDE DA SILVA	XXX.470.231-XX	RUBENS LEITE DE BESSA	569.742	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.482.011-XX	LORRANY REZENDE DA SILVA	XXX.470.231-XX	RUBENS LEITE DE BESSA	569.742	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção
XXX.482.011-XX	LORRANY REZENDE DA SILVA	XXX.470.231-XX	RUBENS LEITE DE BESSA	569.742	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.482.011-XX	LORRANY REZENDE DA SILVA	XXX.470.231-XX	RUBENS LEITE DE BESSA	569.742	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.697.013-XX	LUCILENE XAVIER LIRA	-	-	573.095	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.697.013-XX	LUCILENE XAVIER LIRA	-	-	573.095	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.697.013-XX	LUCILENE XAVIER LIRA	-	-	573.095	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes e composta por no mínimo 1 (um) filho, enteado ou tutelado menor de 18 (dezoito) anos   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.476.861-XX	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	-	-	571.549	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)

XXX.476.861-XX	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	-	-	571.549	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.825.961-XX	MARIA DE FATIMA LEITE AGUIAR	-	-	571.855	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.825.961-XX	MARIA DE FATIMA LEITE AGUIAR	-	-	571.855	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO possui renda familiar superior a 1 salário mínimo
XXX.335.751-XX	MARIA EDUARDA DOMINGOS DA SILVA	-	-	569.564	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.335.751-XX	MARIA EDUARDA DOMINGOS DA SILVA	-	-	569.564	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.396.641-XX	MARIA LUIZA SIQUEIRA PEREIRA	-	-	572.150	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.396.641-XX	MARIA LUIZA SIQUEIRA PEREIRA	-	-	572.150	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.262.111-XX	MARIA VITORIA ALVES LEMOS	XXX.055.351-XX	GABRIEL ALVES DA SILVA MEIRELES	573.293	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.262.111-XX	MARIA VITORIA ALVES LEMOS	XXX.055.351-XX	GABRIEL ALVES DA SILVA MEIRELES	573.293	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO possui renda familiar superior a 1 salário mínimo
XXX.958.931-XX	NAGILA SOARES DA COSTA	-	-	569.548	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.958.931-XX	NAGILA SOARES DA COSTA	-	-	569.548	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes e composta por no mínimo 1 (um) filho, enteado ou tutelado menor de 18 (dezoito) anos   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.652.441-XX	NAIZA BATISTA FERNANDES	-	-	571.975	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.652.441-XX	NAIZA BATISTA FERNANDES	-	-	571.975	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.652.441-XX	NAIZA BATISTA FERNANDES	-	-	571.975	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)

XXX.072.801-XX	NIVALDO SATIL DO CARMO	-	-	572.136	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.014.531-XX	RAINITHARA SANNA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	XXX.265.101-XX	FABRICIO ANTONIO DE SOUZA	572.829	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.014.531-XX	RAINITHARA SANNA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	XXX.265.101-XX	FABRICIO ANTONIO DE SOUZA	572.829	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.014.531-XX	RAINITHARA SANNA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	XXX.265.101-XX	FABRICIO ANTONIO DE SOUZA	572.829	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.131.821-XX	REGINALDO FERNANDES DA SILVA	-	-	572.881	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.131.821-XX	REGINALDO FERNANDES DA SILVA	-	-	572.881	2.2.2 Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel de qualquer natureza
XXX.825.281-XX	RUBENILDO DA SILVA	-	-	570.122	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.831.691-XX	SONIA DE FATIMA CLAUDIANO DA SILVA	-	-	572.047	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.831.691-XX	SONIA DE FATIMA CLAUDIANO DA SILVA	-	-	572.047	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.073.671-XX	STEFANY LORRAYNE DAMASCENA DE MORAIS	XXX.679.711-XX	JOAO VITOR IDELMINO ROCHA	568.079	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção
XXX.716.701-XX	SUILEIA SANTOS SANTIAGO SILVA	XXX.936.861-XX	GILMAR ROSA DA SILVA	572.226	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)

XXX.716.701-XX	SUILEIA SANTOS SANTIAGO SILVA	XXX.936.861-XX	GILMAR ROSA DA SILVA	572.226	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.834.631-XX	TANIA PEREIRA XAVIER	-	-	571.478	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO possui renda familiar superior a 1 salário mínimo
XXX.100.071-XX	THAYS FERREIRA DE MOURA	-	-	569.306	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.234.631-XX	VANUZA FERREIRA DA SILVA	-	-	569.762	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.632.661-XX	YANKA VIEIRA PEREIRA DA SILVA	XXX.750.951-XX	SEBASTIAO EUGENIO DUTRA	571.766	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.632.661-XX	YANKA VIEIRA PEREIRA DA SILVA	XXX.750.951-XX	SEBASTIAO EUGENIO DUTRA	571.766	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge